

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 21.397,12 milhares de euros e de receita consolidada de 22.528,78 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 15 de janeiro de 2020, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 21.397,12 milhares de euros e de receita consolidada de 22.528,78 milhares de euros, que inclui 3.203,56 milhares de euros relativos ao saldo de gerência de 2018.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

### **Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, o Conselho Fiscal assumiu funções em 13 de novembro de 2019 e, tendo em vista a elaboração do presente Parecer, analisou a documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de dezembro de 2019.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

### **Modificações ao Parecer**

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2019 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2019, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2019, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total previamente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

### **Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de dezembro de 2019, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

### **Outros assuntos**

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do Orçamento da despesa para 2019 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

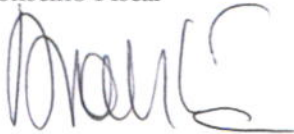
No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão.

No que respeita à despesa executada, salienta-se que cerca de 95% das despesas da Sociedade correspondem a juros, encargos e amortizações do empréstimo obrigacionista.

Conforme referido com maior detalhe no ponto 5 do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2019, do total da despesa executada no montante de 21.397 milhares de euros, 19.629 milhares de euros dizem respeito ao reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista.

Lisboa, 31 de janeiro de 2020

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal